



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1553/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no câmpus Pelotas-Visconde da Graça, e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 141, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 07 de junho de 2018,

### RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico a docente do câmpus Pelotas- Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
VANESSA RIBEIRO PESTANA BAUER	06/06/2018	DIII-04	DIV-01

Pelotas, 15 de junho de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 27/07/2018 16:15:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 2169

**Código de Autenticação:** 61af9d1700

